



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1155

LEI MUNICIPAL Nº. 414, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe Sobre a Autorização ao Poder Executivo a Filiar-se como Associado da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais – UNDIME/MG –, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial para o Pagamento de Anuidade no Exercício de 2020 e Dá Outras Providências.”

O **Povo do Município de Braúnas**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na **Câmara Municipal**, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Município de Braúnas autorizado a celebrar, através do Chefe do Executivo, com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais – UNDIME – MG. -, o Termo de Filiação constante do anexo a esta lei, para os fins nele descritos.

§ 1º. - A autorização para os fins de filiação de que trata o *caput* do artigo visando contribuir para a melhoria da educação básica oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do Município, tem como objetivos, em especial, articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação, construindo e defendendo a Educação Pública de Qualidade.

§ 2º. - Poderá também o Chefe do Executivo Municipal, na representação deste Município, firmar os termos aditivos ao Termo de Filiação a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 3º. O Município repassará à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais – UNDIME-MG., na qualidade de associado a importância de R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais), a título de taxa associativa anual, referente ao ano de 2020, após a assinatura do respectivo Termo de Filiação.

Art. 2º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no PPA – 2018 a 2021 - vigente o seguinte projeto / atividade:

Número/nome:		Manutenção de Convênio- UNDIME-MG.
Ação:		Apoio para ações de representação dos dirigentes municipais de educação através da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educa-